RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
às 10:30 hs. Em: 17/03/2021
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 111 /2021
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

EXPEDIDO
Ofício nº 136/2021
Em: 24/03/2021
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 23/03/2021
Presidente

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja enviado ofício ao **Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, solicitando providências no sentido de estudar a possibilidade, juntamente com a secretaria de saúde, de implementar o atendimento através da **Telemedicina** na rede pública de saúde do município de Cabedelo.

JUSTIFICATIVA

A solicitação mediante "Requerimento" se justifica, mormente, pela iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal de desencadear o processo legislativo em relação à matéria que trata de "Organização Administrativa", conforme preconizado no inciso II, do art. 44, da Lei Orgânica Municipal.

O projeto tem por finalidade resguardar a população durante a Pandemia do Novo Coronavírus, evitando o contágio e, por via de consequência, a disseminação do vírus no município Cabedelo, evitando também aglomerações e eliminando burocracias, garantindo que a população tenha atendimento especializado através da ajuda da tecnologia para emissão de receitas e laudos, bem como o exercício da medicina se o caso concreto assim permitir.

Nesse panorama, a presente propositura trata de mais uma medida necessária, uma vez que ao estabelecer atendimento remoto em alguns casos específicos que seja possível ser aplicado, assegurando o acesso ao direito

fundamental à saúde da população, através de oferta de consultas na segurança de suas residências, de forma a contribuir para a não propagação do vírus.

Apresentada a justificativa acima, espero a colaboração dos nobres vereadores para que aprovemos o presente Requerimento de forma unânime, dada a política pública de grande relevância que se apresenta e ao indiscutível interesse público.

Plenário "Luiz de Góes", em 16 de março de 2021.

EVILÁSIO CAVALCANTI
Vereador – DEM